

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.042/2022-PMC**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.042/2022-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, TENDO COMO OBJETO A ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE DADOS.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, órgão municipal, sediado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CNPJ: nº **05.105.283/0001-50**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo seu titular Sr. **VICTOR CORRÊA CASSIANO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 002.498.652-62 e RG nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **AGOSTINHO BARREIOS DE LEÃO**, brasileira, pessoa física, inscrito no CPF nº 178.391.572-20 e RG nº 1598822, expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cipriano Santos, nº 115 altos, Bairro SÃO BENEDITO, CEP 68400-000, Cametá/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.DL.042/2022-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE DADOS** localizado na Rua Cipriano Santos, nº 115 altos, Bairro SÃO BENEDITO, CEP 68400-000, Cametá/PA, contendo as seguintes dimensões: 332 m<sup>2</sup>, com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: um salão de 200 m<sup>2</sup>, uma copa, dois banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Dispensa nº 042/2022**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

**2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 11.09.2023 e finalizando em 11.09.2024**.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

**01-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**Classificação Institucional: 02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

**Fonte de Recursos: 0010000 – Recursos Ordinários.**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 06 de setembro de 2023.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**CONTRATANTE**



---

**AGOSTINHO BARREIROS DE LEÃO**

CPF nº 178.391.572-20

**CONTRATADA**